|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1238340/2021 |
| INTERESSADO | CED-CAU/RS |
| ASSUNTO | Plenária Extraordinária – 12 de março de 2021 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1259/2021

Determina a realização de plenária extraordinária para realização das sessões julgamento dos Processos Ético-Disciplinares, encaminhados no protocolo SICCAU nº 1238340/2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 29 de janeiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 143/2017, que versa sobre o prazo para julgamento, estabelecendo no artigo 53, que “o Plenário do CAU/UF deverá julgar o processo ético-disciplinar no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento do relatório e voto fundamentado aprovado pela CED/UF, excluído o prazo regimental do pedido de vista”;

Considerando o Protocolo SICCAU nº 1238340/2021 que encaminhou a informou à presidência quanto aos relatórios e votos fundamentos de 09 (nove) processos ético-disciplinares aptos a serem julgados pelo plenário do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/RS DPO-RS nº 1254/2021 que homologou o Calendário Geral de Reuniões e Eventos do CAU/RS para o corrente ano, incluídas às Plenárias Ordinárias;

Considerando o artigo 37 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual estabelece que “as reuniões plenárias ordinárias terão duração de até 04 (quatro) horas e, nos casos devidamente justificados, poderão ser convocadas para até 06 (seis) horas”.

**DELIBEROU por:**

1. Determinar a realização de plenária extraordinária no dia 12 de março de 2021, das 13h30 às 18h30, com vistas a realizar a sessão de julgamento dos 09 (nove) processos éticos baixo relacionados:
   1. Protocolo nº 548716/2017 - Relator Maurício Zuchetti;
   2. Protocolo nº 640491/2018 - Relatora Marcia Elizabeth Martins;
   3. Protocolo nº 668837/2018 - Relatora Marcia Elizabeth Martins;
   4. Protocolo nº 685089/2018 - Relatora Marcia Elizabeth Martins;
   5. Protocolo nº 732993/2018 - Relator Maurício Zuchetti;
   6. Protocolo nº 716085/2018 - Relatora Deise Flores Santos;
   7. Protocolo nº 719984/2018 - Relator Maurício Zuchetti;
   8. Protocolo nº 738695/2018 - Relator Maurício Zuchetti;
   9. Protocolo nº 728502/2018 – Relator Maurício Zuchetti.
2. Encaminhar a presente deliberação à Comissão de Ética e Disciplina para que, providencie junto à equipe de apoio técnico e operacional, as comunicações às partes envolvidas, de acordo com as normativas vigentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 29 de janeiro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**23ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1259/2021 - Protocolo nº 1238340/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Extraordinária nº 23** | |
| **Data: 29/01/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1259/2021** – Plenária Extraordinária – 12 de março de 2021 | |
| **Resultado da votação:** VotosFavoráveis (22) Votos Contrários (00) Abstenções (00) Ausências (00) total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |